

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (serralheiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Lista de candidatos admitidos e excluídos
(Aviso n.º 14584/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 223, de 21 de novembro)

CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
António Lucas Borges Esteves	PPC + AP
Carlos Alberto Viana Brandão	PPC + AP
César Augusto Gomes da Costa	PPC + AP
Diogo Filipe da Silva Rebelo	AC +EAC
Diogo Filipe Lemos Sampaio	PPC + AP
Helder Alexandre de Sá e Silva	PPC + AP
José Carlos Martins Miranda	PPC + AP
Luís Manuel Costa Magalhães	PPC + AP
Manuel da Silva Oliveira	PPC + AP
Mário Martins Rodrigues	PPC + AP

Métodos de Seleção: PC – Prova Prática de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica;
AC – Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Motivo de Exclusão
Francisco Manuel Pinto da Costa	a)
José Carlos da Silva Oliveira	b)

Motivos de exclusão:

- Candidato não entregou Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Literárias (cfr. ponto 11 do aviso de abertura);
- Candidato não possui as habilitações exigidas, nomeadamente a escolaridade obrigatória, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional (cfr. exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura).

A presente lista é publicitada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 112.º Código do Procedimento Administrativo (CPA), Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto n.º 3 do artigo 30.º, n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso em Diário da República, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

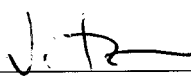
Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação

de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos – Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 21 de novembro de 2016.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação¹



(Vitor Martins, Dr.)

¹ Publicação efetuada em execução da deliberação do Juri, definida na ata n.º 2, de 28 de outubro de 2016.